CONCELHO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO

ATA AVULSA Nº 1/2025

PRIMEIRA REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos, no edifício sede desta autarquia, em conformidade com o preceituado no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu, sob a presidência de **Rita Martins Dias da Mó**, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia 12 de Outubro de 2025, a Assembleia desta Freguesia, para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais.

Foi designada para redigir e subscrever esta ata o cidadão eleito Nelson Esteves Gomes.

Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: **Rita Martins Dias da Mó, Nelson Esteves Gomes, Maria Fernandes Loureiro, Alexandra Loureiro Gomes, João Carlos Fernandes Domingues, João Maciel Fernandes Alves e Elisabete Meireles Pires**, eleitos para aquele órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia **12 de outubro 2025.**

I - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA:

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia, de que ele será Presidente, face à eleição geral supracitada, de acordo com o artigo 9.º, da supracitada Lei. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria realizada de forma conjunta. Assim, foi proposto o membro **Nelson Esteves Gomes** para exercer as funções de

Secretário da Junta de Freguesia, e o membro **Maria Fernandes Loureiro**, para exercer as funções de Tesoureiro da Junta de Freguesia. Após votação por escrutínio secreto, os mesmos forma eleitos com sete (7) votos a favor, 0 votos (zero) brancos e 0 votos (zero) nulos.

Nestas circunstâncias, foram considerados eleitos para vogais da Junta de Freguesia os seguintes cidadãos: **Secretário: Nelson Esteves Gomes**; **Tesoureiro: Maria Fernandes Loureiro**;

II – SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA QUE IRÃO INTEGRAR A JUNTA DE FREGUESIA:

Seguidamente, e nos termos do n.º 5, do artigo 9.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passou-se à chamada e procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade dos três membros convocados e ali presentes que substituíram os membros que passaram a integrar a Junta de Freguesia: **Benjamim Barroso Gonçalves**, portador do Cartão de Cidadão n.º 06509730 0 ZY7, válido até 13/02/2030, **Carlos Gomes Gonçalves**, portador do Cartão de Cidadão n.º 07347705 2 ZY8, válido até 02/07/2030, **Cláudia Patrícia Fernandes Loureiro**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 14579660 4 ZX8, válido até 22/07/2029.

III – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:

Uma vez refeito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade de todos os cidadãos que a compõem, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se à eleição da respetiva mesa, composta por três membros: Presidente, 1.º secretário e 2.º Secretário. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria efetuada por meio de lista. Assim, foi apresentada apenas uma lista, denominada por Lista A e composta pelos seguintes membros: **Presidente:** Alexandra Loureiro Gomes; **1.º Secretário:** João Carlos Fernandes Domingues; **2.º Secretário:** João Maciel Fernandes Alves. Seguidamente procedeu-se à distribuição dos respetivos boletins de voto, à sua recolha e contagem, cujo

apuramento ditou o seguinte resultado: com sete (7) votos a favor, 0 votos (zero) brancos e 0 votos (zero) nulos. Face a estes resultados, foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a **Mesa da Assembleia** da Freguesia de Covas do Barroso, para o quadriénio seguinte, que ficou assim constituída: **Presidente:** Alexandra Loureiro Gomes; **1.º Secretário:** João Carlos Fernandes Domingues; **2.º Secretário:** João Maciel Fernandes Alves.

IV – SÍNTESE:

Terminadas todas as votações para os órgãos representativos da Freguesia de Covas do Barroso, cuja constituição é a seguinte: **JUNTA DE FREGUESIA:** Presidente: Rita Martins Dias da Mó; Secretário: Nelson Esteves Gomes; Tesoureiro: Maria Fernandes Loureiro. **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:** Mesa: Presidente: Alexandra Loureiro Gomes; 1.º Secretário: João Carlos Fernandes Domingues; 2.º Secretário: João Maciel Fernandes Alves; Restantes Membros: Elisabete Meireles Pires; Benjamim Barroso Gonçalves; Carlos Gomes Gonçalves; Cláudia Patrícia Fernandes Loureiro, os mesmos ocuparam as suas funções.

V – ENCERRAMENTO:

Seguidamente, e por não haver mais nada a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

Rita Martins Dias da Mó

Nelson Esteves

Maria Fernandes Loureiro

Alexandra Gomes

João Carlos Fernandes Domingues

João Rafael Fernandes Alves

Elisabete Mendes Lin

Benjamim Bosco Gonçalves

Carlos Gomes Gonçalves

Cláudia Loureiro

